

EDITAL Nº 13/ 2021

Alterações ao funcionamento dos serviços municipais face ao risco de contágio pelo vírus COVID-19 - Revogação dos Despachos nº 4 e 5/2021 de 14 e 15 de janeiro, respetivamente

Osvaldo dos Santos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Alcoutim, torna público, que considerando:

1. Que através dos despachos 4 e 5/2021 de 14 e 15 de janeiro, respetivamente determinei:
 - a. o encerramento ao público de todos os equipamentos culturais, desportivos e similares;
 - b. que os serviços de atendimento ao público funcionem exclusivamente por marcação prévia,
 - c. a suspensão de todas as atividades culturais, desportivas e de lazer;
 - d. a suspensão das atividades no âmbito da “Universidade Sénior”;
 - e. a suspensão das atividades no âmbito do projeto “Reabilitar para a Vida”;
 - f. a suspensão do serviço “Alcoutim + Solidário”;
 - g. a suspensão do funcionamento de feiras e mercados não alimentares;
 - h. a desobrigação do registo biométrico a todos os trabalhadores;
 - i. que o funcionamento dos serviços fica acometido a cada dirigente,
 - j. que aos trabalhadores que não exerçam a atividade presencial ficarão em regime de disponibilidade e contactáveis, contando para o efeito o local da sua residência.
2. Que a situação pandémica que levou às decisões emanadas nos referidos despachos se encontra alterada, não subsistindo razões para manter tais restrições.

Determinou, através do Despacho n.º 53/2021 de 31 de março:

- I. Nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, revogar os despachos n.ºs 4 e 5/2021, de 14 e 15 de janeiro, com produção de efeitos a partir do dia 6 de abril de 2021 (terça-feira);
- II. O cumprimento em termos de horários, lotações e outras restrições aquelas que sejam referidas e definidas pela DGS e/ou outra entidade Governamental;

Alcoutim, 5 de abril de 2021

O Presidente de Câmara Municipal,



Osvaldo dos Santos Gonçalves